

APROVADO

1.ª VOTAÇÃO

QUORUM 13 votos / UNAN.

Em: 11 / 09 / 89.

APROVADO

2.ª VOTAÇÃO

QUORUM 14 votos / UNAN.

Em: 18 / 09 / 89

Proc. n.º 0253/89

fls. 003.

Quina

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/CMOPO/10/89

OURO PRETO DO OESTE-RO

EM, 01 DE AGOSTO DE 1989

APROVADO

3.ª VOTAÇÃO

QUORUM 14 votos / UNAN.

Em: 18 / 09 / 89

"INSTITUI NORMAS SOBRE UTILIZAÇÃO DA
CMOPO NOS FINAIS DE SEMANA".

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste-RO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou em Sessão Ordinária do dia de de 1989, e ela promulga a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Que as dependências da Câmara Municipal possam ser utilizadas nos finais de semanas e feriados quando;

a) - for requerida oficialmente junto a Mesa Diretora 24 (vinte e quatro) horas antes.

b) - for requerida por entidades reconhecidas e com a assinatura do responsável.

c) - não tratar de assuntos julgados prejudicial a comunidade.

Parágrafo único - No Ofício o requerente deve especificar o assunto a ser tratado na reunião.

Art. 2º - Nos finais de semanas as dependências internas da Casa poderão ser visitadas por populares, desde que acompanhados por um funcionário ou por um vereador.

§ 1º - Ficará sobre poder do vigilante, na portaria, um livro de ocorrência onde os visitantes e responsáveis (vereador ou funcionário) assinarão e citarão os objetivos da visita.

§ 2º - O vigilante do dia fará o relato das anormalidades que ocorrerem em seu turno de serviço e citará os nomes envolvidos.

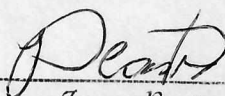
§ 3º - Será de responsabilidade dos funcionários ou vereadores qualquer anormalidades ocorridas quando estes assinarem o livro de ocorrência, cabendo a Mesa Diretora apurar os fatos.

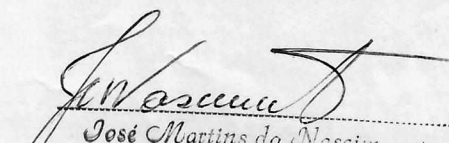
.../...

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 045/CMOPO/RO/89

Art. 3º - O presente, entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em, 01 de Agosto de 1989.


Jasmão Pereira de Castro
Vereador PT


José Martins do Nascimento
Vereador PT


João Batista Simão
Vereador PT

J U S T I F I C A T I V A

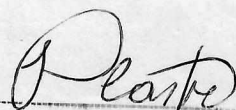
Em função das necessidades de utilização das dependências da CMOPO/RO por parte das Associações de bairros, Entidades Filantrópicas, etc...

Considerando que a fixação de normas para utilização e visitas na Casa, aos finais de semanas, pode perfeitamente assegurar a guarda e sobrepor as responsabilidades nos que aqui por ventura estiver.

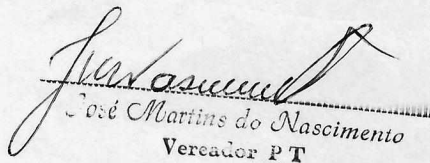
Considerando que no Regimento Interno desta Casa nada consta ou cita sobre o exposto, sugere-se que tais medidas sejam incerrida no mesmo.

Além do mais é uma forma de o Poder Legislativo tornar-se mais democratico, abrindo-se para a população que tanto necessita.

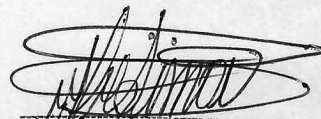
Sala das Sessões em, 01 de Agosto de 1989.



Jasmão Pereira de Castro
Vereador PT



José Martins do Nascimento
Vereador PT



João Batista Simão
Vereador PT